



4º ADITIVO AO CONTRATO 98-2022 PREGÃO PRESENCIAL PMI 38-2022

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.928/0001-42, com sede na Tv. Wolmar Salton, nº 20, Bairro Centro, Passo Fundo-RS, Telefone (54) 3322-4323, e-mail servpref@hotmail.com; neste ato representada por **ROSANI LORENCETTI**, portador do CPF nº *****.108.980-**** doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de logística e casa de passagem diurna e noturna, em Passo Fundo e Porto Alegre, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 04 de setembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a contar de 05/09/2026, o valor mensal de R\$ 10.860,30 (dez mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá/RS, 02 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA,
Contratada

